



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO

LICITAÇÃO Nº 43/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 43/2023, e Ata de Registro de Preços nº 173/2023, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 157, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

Ibema, 21 de março de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2.245/2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em 29/12/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.444.382,05 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.012 - Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/3518	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.423,65
4.4.90.52.00/351801	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 390.714,47

10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/3494	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.239,41
3.1.90.11.00/31062	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.650,84
3.1.90.11.00/49404	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200,00
3.1.90.11.00/349404	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.045,07
3.1.90.11.00/349405	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.897,12
3.3.90.30.00/373	- Material de Consumo	R\$ 50,00
3.3.90.30.00/3373	- Material de Consumo	R\$ 310,33
3.3.90.30.00/3375	- Material de Consumo	R\$ 8.539,88
3.3.90.30.00/3494	- Material de Consumo	R\$ 7.112,00
3.3.90.30.00/310291	- Material de Consumo.....	R\$ 10.860,81
3.3.90.30.00/349401	- Material de Consumo.....	R\$ 57.219,77
3.3.90.30.00/349407	- Material de Consumo.....	R\$ 16.100,00
3.3.90.30.00/349412	- Material de Consumo.....	R\$ 105.221,95
3.3.90.30.00/349413	- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00/349420	- Material de Consumo.....	R\$ 2.482,26
3.3.90.30.00/349421	- Material de Consumo.....	R\$ 2.293,50
3.3.90.30.00/349422	- Material de Consumo.....	R\$ 4.183,06
3.3.90.30.00/49435	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00/349435	- Material de Consumo.....	R\$ 15.369,67
4.4.90.52.00/304	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/3304	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.346,23
4.4.90.52.00/3374	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.075,52

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4.4.90.52.00/376	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
4.4.90.52.00/3376	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.113,25
4.4.90.52.00/500	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
4.4.90.52.00/3500	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.622,07
4.4.90.52.00/518	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/3518	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.092,64
4.4.90.52.00/351801	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 102.928,56
4.4.90.52.00/351802	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.475,00

10.301.0009.2.202 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/349402	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.144,63
---------------------	---	---------------

10.301.0009.2.205 - Gestão da Atenção à Saúde Bucal

3.3.90.30.00/3494	- Material de Consumo	R\$ 12.620,24
3.3.90.39.00/3494	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 114.543,93

10.301.0009.2.207 - Gestão do Programa Informatização das UBS

3.3.90.40.00/3494	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação	R\$ 1.746,47
-------------------	---	--------------

11.02 - Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0009.2.209 - Gestão da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00/3494	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.222,82
4.4.90.52.00/3374	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.581,45
4.4.90.52.00/351801	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.719,80

10.305.0009.2.210 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/3494	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.758,83
3.1.90.11.00/349403	- Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 454,04
3.3.90.30.00/49702	- Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.30.00/349702	- Material de Consumo	R\$ 1.401,49
4.4.90.52.00/49701	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
4.4.90.52.00/349701	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.320,83

11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/3369	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 143.290,64
4.4.90.52.00/351801	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.609,82

T o t a l..... R\$ 1.444.382,05

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
-------	-----------	-----------

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	35.346,23
369	Serviços Prestados SUS	143.290,64
373	SESA/Gestão do SUS	310,33
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	113.656,97
375	SESA/Assistência Farmacêutica – Custeio	8.539,88
376	SESA/Assistência Farmacêutica – Capital	6.113,25
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal	177.243,70
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	12.650,84
10291	Outras Transf Vol Púb - (COVID-19) - Resol SESA nº 356/21 - Real Rec Port GM 3896/20	10.860,81
49401	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual	57.219,77
49402	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACS	20.144,63
49403	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACE	454,04
49404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal – Piso Salarial Enfermagem	1.045,07
49405	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual – Compl Piso Salarial Enfermagem	7.897,12
49407	Bloco de Custeio ASPS – Estadual Inc Org Assist Farmacêutica – IOAF 2023 – Custeio – Resol 1472/23	16.100,00
49412	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual	105.221,95
49413	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Bancada	50.000,00
49420	Bl Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666	2.482,26
49421	Bl Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 731	2.293,50
49422	Bl Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 894	4.183,06
49435	Bl Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857	15.369,67
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	1.320,83
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR – Custeio	1.401,49
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	4.622,07
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal	50.516,29
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	583.972,65
51802	Bl Invest Federal - COVID-19 - Portaria 3389 – Assist. Odontológica	3.475,00
	Total do Superávit Financeiro	1.435.732,05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	1.000,00
373	SESA/Gestão do SUS	50,00
376	SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	500,00
49404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - Piso Salarial Enfermagem	200,00
49435	Bl Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857	1.000,00
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	200,00
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Custeio	200,00
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	5.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		8.650,00

T o t a l.....R\$ 1.444.382,05

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de março de 2024.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2246/2024

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva – símbolo CC - 4, a Sr.^a **THAYMARA BUENO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 13.878.894-6 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 04 de março de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 21 de março de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita